



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 02.05.2017

Aos 02 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 16ª Vara Trabalho de Porto Alegre, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andréa Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002049-85.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Horismar Carvalho Dias, pelo Diretor de Secretaria Luiz Eduardo de Freitas e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19.09.1986

**Data da última correição realizada:** 27.07.2016

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.04.2016 a 31.03.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.04.2016 a 31.03.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Horismar Carvalho Dias	Juiz do Trabalho Titular	Desde 20.06.2012
Lígia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 02.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 16ª Vara Trabalho de Porto Alegre pertence à 29ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular Horismar Carvalho Dias e da Juíza Substituta Lígia Maria Fialho Belmonte.

##### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Horismar Carvalho Dias	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.06.2012		4 anos, 10 meses e 13 dias
2	Lígia Maria Fialho Belmonte	Juíza Substituta lotada na Unidade desde 02.10.2012		4 anos, 7 meses e 1 dia
		07.01 a 09.02.2016	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	34 dias
		18.08 a 17.09.2016		31 dias
		09.01 a 07.02.2017		30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

## 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Horismar Carvalho Dias	Férias	07.01 a 09.02.2016	34 dias
	Férias	18.08 a 17.09.2016	31 dias
	Férias	09.01 a 07.02.2017	30 dias
Lígia Maria Fialho Belmonte	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
	Licença para tratamento de saúde – LTS	08.08 a 10.08.2016	03 dias
	Férias	19.09 a 18.10.2016	30 dias
	Férias	13.02 a 21.02.2017	09 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Luiz Eduardo de Freitas	Analista Judiciário-Área Judiciária	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	02.07.2010
2	Cibele Almeida Nunes Pretto	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	20.05.2015
-	Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	01.10.2012
3	Valeria Silva de Souza	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	20.05.2014
4	Tatiana da Silva Alves	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	16.03.2015
5	Tiago Zilli	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	10.04.2013
6	Fabio Jose Baptista Juliani	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	09.12.2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Marcia Lins Muller	Analista Judiciário- Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	22.04.2013
8	Lucianne Lourega de Lima Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	16.01.2017
9	Carmem Regina Machado Scherer	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	16.10.1993
10	Gabriela da Silva Siqueira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	21.09.2016
11	Jonata Anderson Tedesco de Souza	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	12.12.2016
12	Lilian Alves Monteiro	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	05.10.2015
13	Silvia Volkweis	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	28.04.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.04.2017)

## 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período de 01.04.2016 a 24.04.2017

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Aurea Primitiva Moraes Gianichini	FALC- Falecimento Pessoa da Família	1	3
	LTS - Tratamento de Saúde	2	
Luiz Eduardo de Freitas	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	16	16
Marcia Lins Muller	CASA- Casamento	1	1
Valeria Silva de Souza	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Silvia Volkweis	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Andressa Reginato	LTS - Tratamento de Saúde	11	11
Lilian Alves Monteiro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	2
Lilian Alves Monteiro	LPF- Doença em pessoa da família	1	
Cibele Almeida Nunes Pretto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Tiago Zilli	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	51	51
Tatiana da Silva Alves	CASA- Casamento	2	2
Gabriela da Silva Siqueira	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	LG- Gestante Prorrogação	1	1
Keli Camera	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	3
	LTS - Tratamento de Saúde	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.04.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Andressa Reginato	11/5/2015	08/12/2016	1 ano, 6 meses e 28 dias	Lotação na 4ª VT de Caxias do Sul-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

					Secretária de Audiência (FC03)
2	Aurea Primitiva Moraes Gianichini	24/11/1993	16/10/2016	22 anos, 10 meses e 23 dias	Aposentadoria
3	Keli Camera	02/10/2015	12/12/2016	1 ano, 2 meses e 11 dias	Lotação na 24ª VT de Porto Alegre
4	Luzia Ribeiro Marques	03/6/2014	27/04/2016	1 ano, 10 meses e 25 dias	Lotação na 14ª VT de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)
5	Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	26/01/2015	31/07/2016	1 ano, 6 meses e 6 dias	Lotação na 24ª VT de Porto Alegre- Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 24.04.2017)

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Phelippe Antonio Votto Merlo	Direito	26.09.2016 a 29.09.2017
2	Luisa Dornelles Antunes de Oliveira	Direito	26.09.2016 a 25.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.04.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
16ª Porto Alegre	1.635	1.791	1.747	1.724,33

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/03

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501-2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48
16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaiba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
	34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56
	36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
	36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
	38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
	38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
	38º	Viamão	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
	41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
	41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
	43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
	44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
	44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
	44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
	49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
Média			0,47	0,36	0,80	0,77	0,55	0,67	0,48	0,44	0,69	0,59	90%	0,53





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



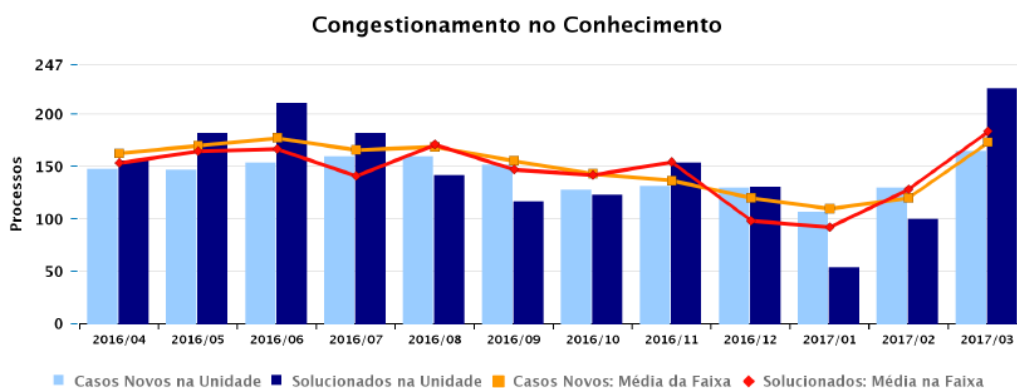
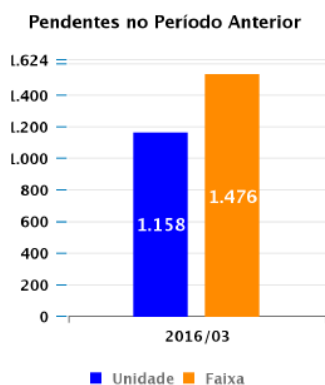
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.765}{1.158 + 1.701} \right) \Rightarrow 0,38$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abr-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>16ª Porto Alegre</b>	1.701	1.765	103,76%
<b>Média unidades similares</b>	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, de abril de 2016 a março de 2017, foi superado em 64 o de processos solucionados. A unidade solucionou um número maior de processos do que a média das unidades similares e tinha menos processos pendentes do período anterior, assim, obteve um índice de congestionamento no conhecimento menor que o índice da média da sua faixa de movimentação processual (0,47).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (março/17), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (54,46%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	372	262	-29,57%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	532	611	14,85%



<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	91	65	-28,57%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	163	184	12,88%
<b>TOTAL</b>	<b>1.158</b>	<b>1.122</b>	<b>-3,11%</b>

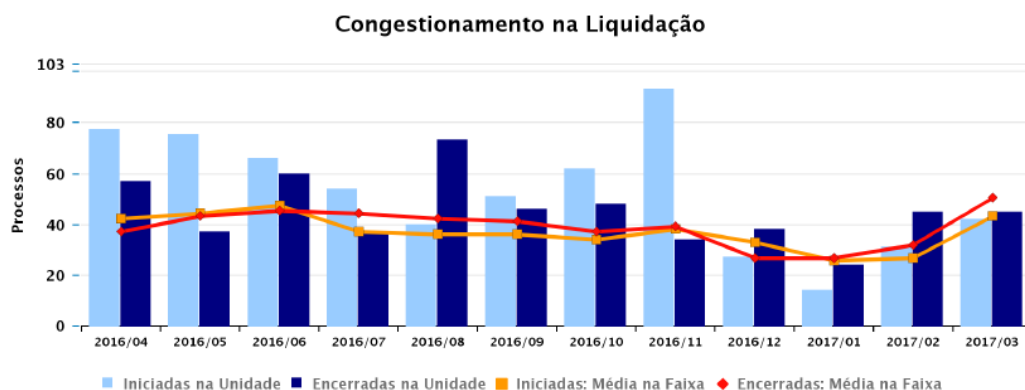
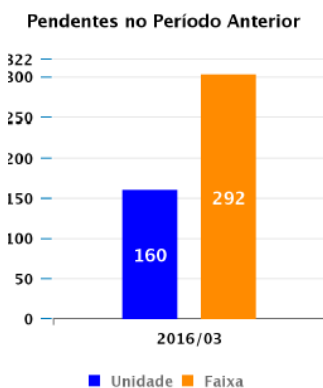
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{543}{160 + 632} \right) \rightarrow 0,31$$



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>16ª Porto Alegre</b>	632	543	85,92%
<b>Média unidades similares</b>	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que, de abril de 2016 a março de 2017, o número de liquidações encerradas foi superado em 89 pelo número de liquidações iniciadas. Mesmo assim, a 16ª Vara encerrou mais processos, em números absolutos, que a média das varas similares, motivo pelo qual obteve um índice de congestionamento na liquidação menor que o das unidades similares, também por ter um menor número de processos pendentes do ano anterior. O índice de 0,31 nesse item, abaixo da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,36), reflete o bom desempenho da Unidade no período.

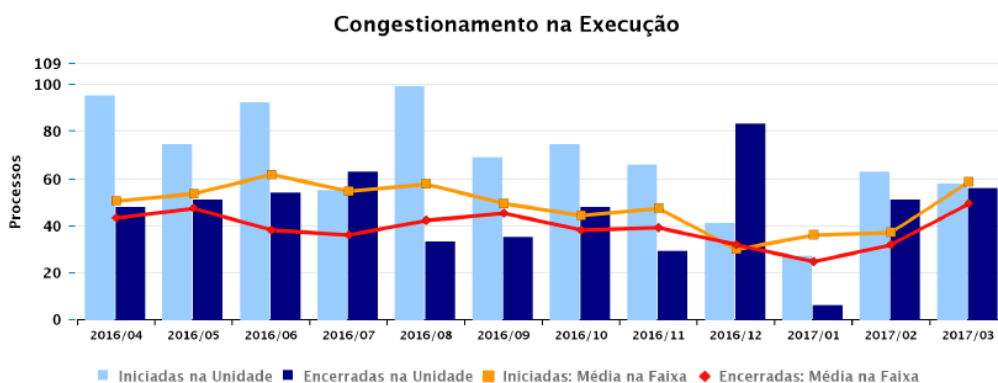
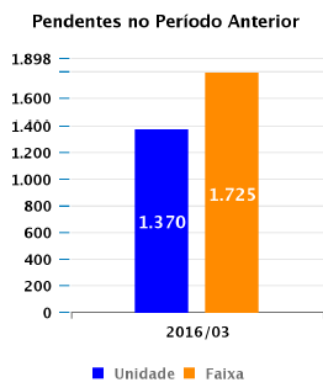
### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{557}{1.370 + 813} \right) \Rightarrow 0,74$$



	Execuções iniciadas	Execuções finalizadas	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
	Abr-2016 a Mar-2017	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>16ª Porto Alegre</b>	813	557	68,51%
<b>Média unidades similares</b>	563,74	453,46	80,44%

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 68,51% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. Entretanto, em razão do menor número de processos pendentes do período anterior, o índice de congestionamento da Unidade (0,74) foi menor que o da média das unidades com tramitação processual similar (0,80).

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➡	2.327+73+1.626+24+0	➡	<b>4.050</b>
---	---	---------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

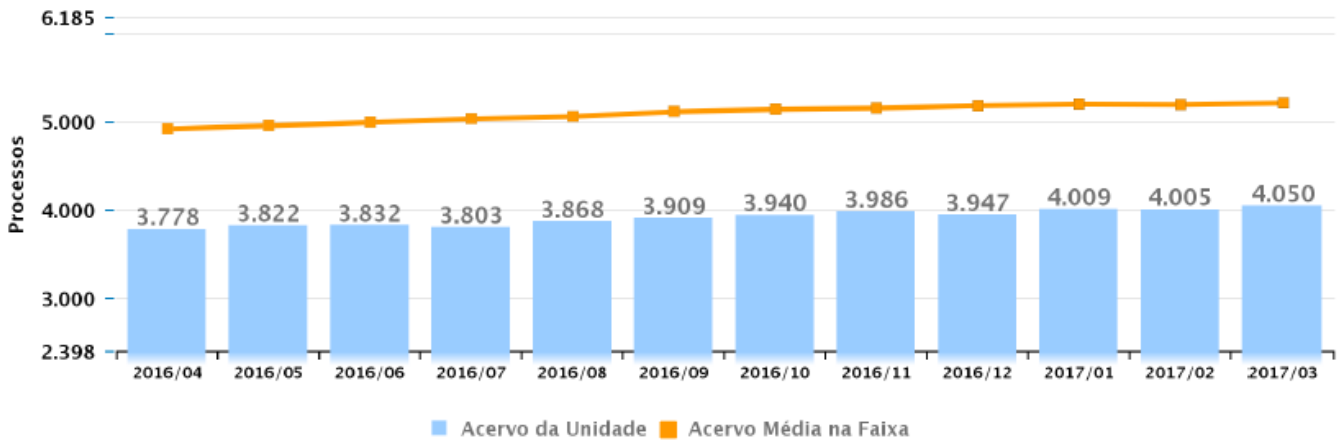
Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo na unidade	4.050	➔	0,61
Maior acervo na faixa de movimentação	6.676		

Acervo



Situação	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.187	2.327	6,40%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	164	73	-55,49%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.370	1.626	18,69%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	31	24	-22,58%
<b>Total</b>	<b>3.752</b>	<b>4.050</b>	<b>7,94%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>4.817,74</b>	<b>5.125,18</b>	<b>6,38%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 7,94% no número de processos tramitando na 16ª Vara de Trabalho de Porto Alegre. Apesar da elevação constatada, o acervo da



Unidade Judiciária permanece bem abaixo da média de sua faixa de movimentação processual. O índice obtido pela unidade no aspecto foi menor e, por isso, melhor que o da média das unidades similares: 0,61 x 0,77, respectivamente.

As fases de conhecimento e execução tiveram crescimento de 6,4% e 18,69%, respectivamente; na liquidação houve redução do acervo em 55,49%.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

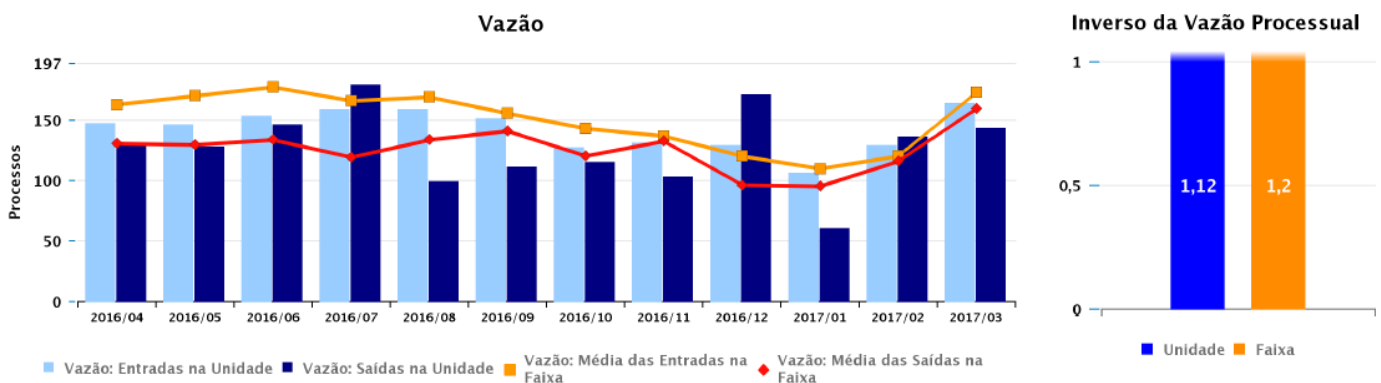
Fórmula de apuração:

Casos novos	→	1.701	→	1,12
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades		1.452 + 68		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	→	1,12	→	0,5
Maior vazão na faixa de movimentação		2,23		



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Abr-2016 a Mar-2017	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>16ª Porto Alegre</b>	1.701	1.520	89,36%
<b>Média unidades similares</b>	1.739,28	1.454,32	83,62%



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 181 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades, correspondendo estes a 89,36% daquele total. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período avaliado, tal como já apontado.

Além disso, cabe salientar que o número de processos arquivados na unidade foi superior à média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente maior em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da unidade (0,5) foi melhor que o da faixa de movimentação processual (0,55).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

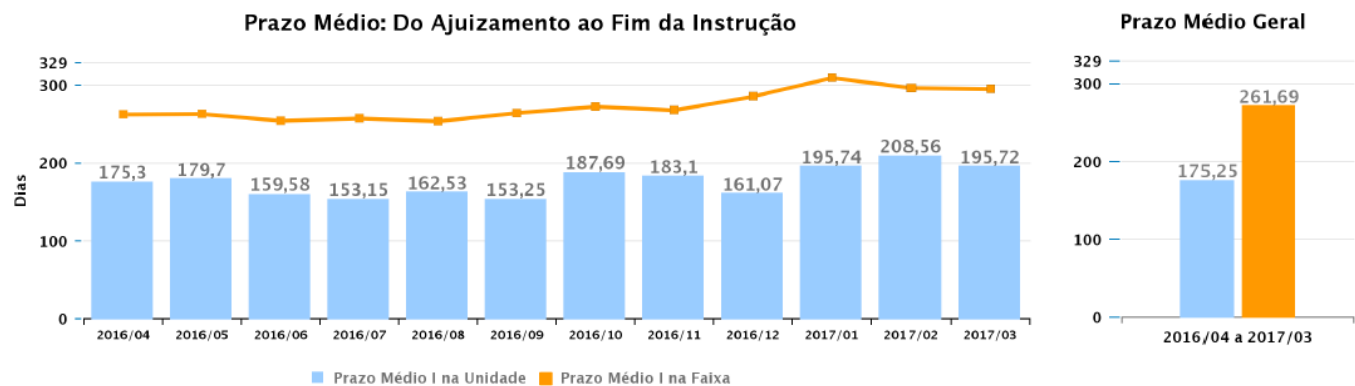
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{175,25}{388,13}$	$0,45$
---	-------------------------	--------



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período Abr-2015 a Mar-2016	Período Abr-2016 a Mar-2017	Varição
<b>16ª Porto Alegre</b>	157,07	175,25	11,57%
<b>Média unidades similares</b>	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 11,57% no período em análise, conforme se vê na tabela acima. A despeito disso, este prazo ficou 86,44 dias menor que a média da sua faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice da Unidade nesse quesito (0,45) ficasse abaixo do índice da média das



unidades de mesmo porte (0,67).

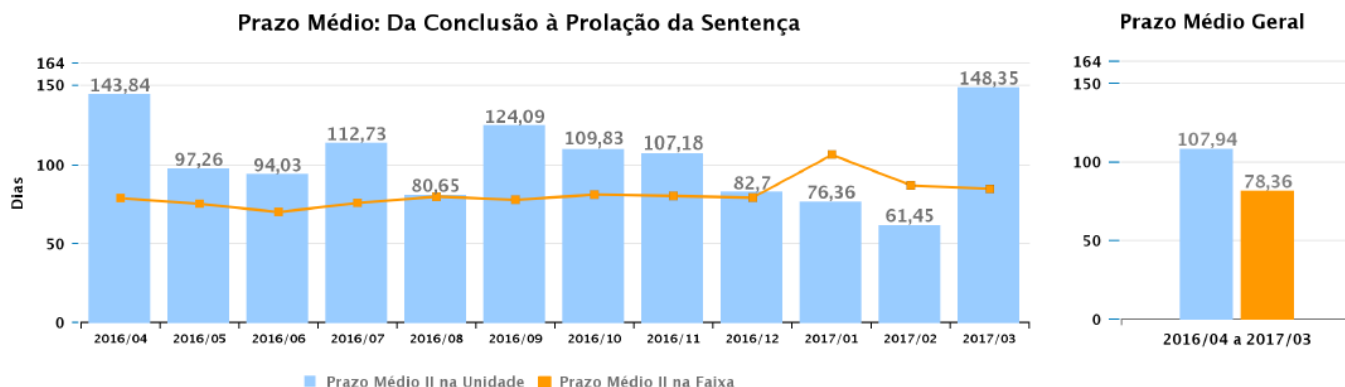
### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	107,94	➔	➔	0,66
Maior prazo médio na faixa de movimentação	162,78			



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>16ª Porto Alegre</b>	113,95	107,94	-5,27%
<b>Média unidades similares</b>	70,75	78,36	10,76%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 5,27%, conforme tabela acima. Entretanto, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade continuou sendo bem maior que o prazo da média das unidades similares, ainda que a diferença entre os eles tenha se reduzido de 61,06% para 37,75%. Em razão de tal resultado, o índice obtido pela 16ª Vara foi maior que o índice da média da sua faixa processual: 0,66 x 0,48, respectivamente.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

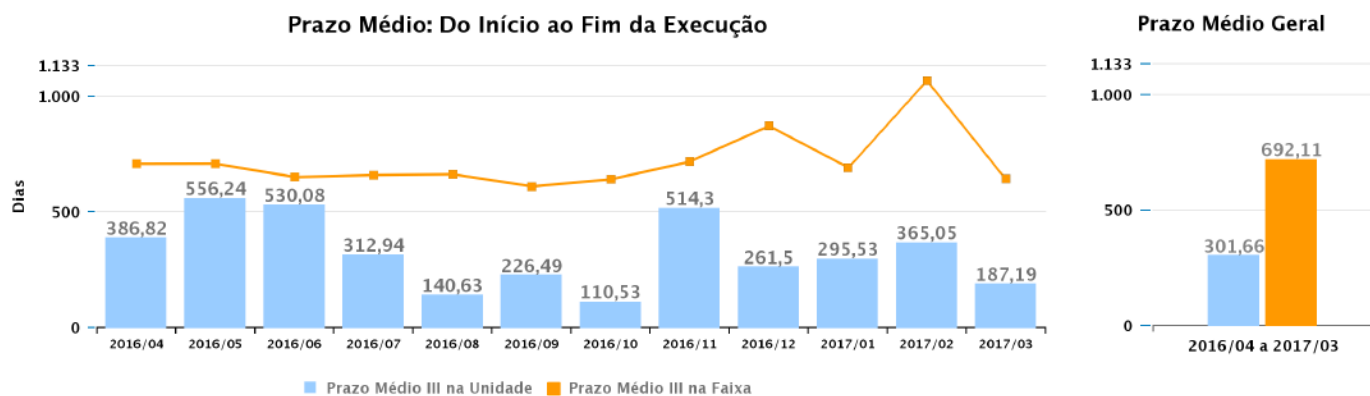
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.





Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	301,66	➔	0,19
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.560,99		



	Prazo médio do início ao fim da execução		
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>16ª Porto Alegre</b>	275,87	301,66	9,35%
<b>Média unidades similares</b>	685,64	692,11	0,94%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução sofreu elevação de 9,35%, totalizando 301,66 dias ao final do período avaliado. Em que pese tal aumento, cabe ressaltar que o prazo médio na Vara é muito menor que o prazo da média das unidades similares (692,11 dias), correspondendo a menos da metade do prazo médio geral.

Com esse bom desempenho, o índice obtido pela unidade (0,19) no aspecto foi bastante inferior ao índice médio de sua faixa processual (0,44), o que é elogiável.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

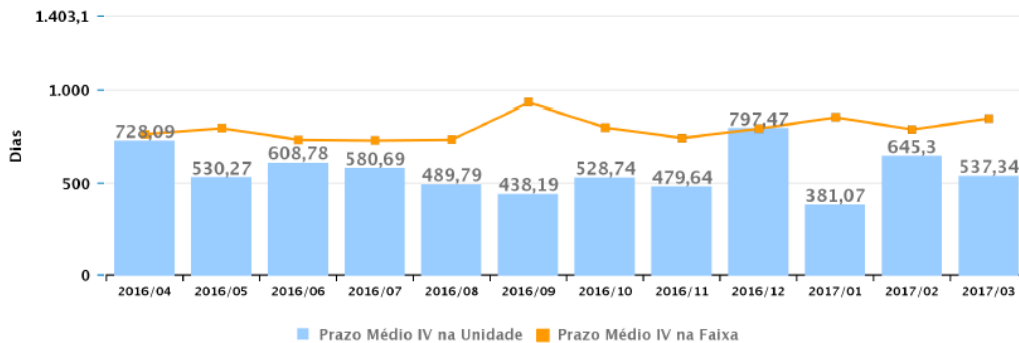
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

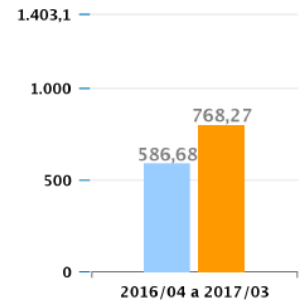
Prazo médio na unidade	586,68	➔	0,53
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.108,39		



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>16ª Porto Alegre</b>	685,89	586,68	-14,46%
<b>Média unidades similares</b>	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo sofreu redução de 14,46% no período avaliado. Com essa queda, o prazo médio ficou cerca de 181,59 dias menor que o prazo da média da faixa de movimentação processual, o qual totalizou 768,27 dias no período.

O fato da unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,53) fosse menor e, por isso, qualitativamente melhor que o índice médio da faixa (0,69).

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,38 \times 2) + (0,31 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,61 \times 1) + (0,5 \times 1) + (0,45 \times 2) + (0,66 \times 2) + (0,19 \times 2) + (0,53 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	<b>0,50</b>
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade da unidade (0,50) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,59). Deverá a Vara, contudo, atentar para o prazo médio da conclusão à prolação da sentença, o qual deverá ser melhorado.



### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Carmem Regina Machado Scherer	1/4/2016	31/03/2017	389	0	389	1
Aurea Primitiva Moraes Gianichini	1/4/2016	16/10/2016	199	9	190	0,52
Luiz Eduardo de Freitas	1/4/2016	31/03/2017	389	10	379	0,99
Marcia Lins Muller	1/4/2016	31/03/2017	389	8	381	0,98
Valeria Silva de Souza	1/4/2016	31/03/2017	389	2	387	0,99
Silvia Volkweis	28/4/2016	31/03/2017	362	2	360	0,92
Luzia Ribeiro Marques	1/4/2016	27/04/2016	27	0	27	0,07
Andressa Reginato	1/4/2016	8/12/2016	252	6	246	0,67
Lilian Alves Monteiro	1/4/2016	31/03/2017	389	10	379	0,97
Cibele Almeida Nunes Pretto	1/4/2016	31/03/2017	389	3	386	0,99
Tiago Zilli	1/4/2016	31/03/2017	389	8	381	0,98
Tatiana da Silva Alves	1/4/2016	31/03/2017	389	8	381	0,98
Gabriela da Silva Siqueira	21/9/2016	31/03/2017	216	2	214	0,52
Thiele Do Nascimento e Silva Pilecco	1/4/2016	31/7/2016	122	36	86	0,24
Keli Camera	1/4/2016	12/12/2016	256	3	253	0,69
Lucianne Lourega de Lima Silva	16/1/2017	31/03/2017	99	0	99	0,21



Fabio Jose Baptista Juliani	9/12/2016	31/03/2017	137	0	137	0,31
Jonata Anderson Tedesco de Souza	12/12/2016	31/03/2017	134	0	134	0,3
<b>TOTAL</b>						<b>12,33</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.724,33** casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período compreendido entre abril de 2016 a março de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
<b>DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO</b>	<b>1.501 a 1.750</b>	<b>13 servidores</b>
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	⇒	$\frac{12,33}{13}$	⇒	<b>94%</b>
--	---	--------------------	---	------------

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

<b>Índice de produtividade x força de trabalho</b>	⇒	<b>0,50x 94%</b>	⇒	<b>0,47</b>
--	---	------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53).

### 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016



Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.641	1.598	<b>97,38%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
984	978	<b>99,39%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
596	1.669	<b>35,71%</b>	<b>45%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
798	572	<b>71,68%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	24	25
2º	União	7	1
3º	Estado do Rio Grande do Sul	32	15
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	18	21
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	4
6º	Oi S.A.	19	10
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	20	16
8º	Claro S.A.	24	29
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	30	19
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	16	13

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
196	153	-21,94%	<b>Meta cumprida</b>

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	12 (I) 3 (U)	2-3 (I) 4(P)	2-3 (I) 4(P)	2 (I) 4(P)	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	2 (U)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	12 (I) 3 (U)	2-3 (I) 4(P)	2-3 (I) 4(P)	2 (I) 4(P)	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	2 (U)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

À exceção das ações de consignação em pagamento, todos os demais processos são incluídos em pauta. É feita a triagem inicial e a inclusão em pauta pelos secretários de audiência.





Prazo médio audiências de prosseguimento				
		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	28,56	20,29	-28,96%
	Média Ordinário	121,77	154,34	26,75%
	Média Geral	113,48	135,63	19,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido em 28,96%, totalizando 20,29 dias ao final do período avaliado. O rito ordinário, contudo, registrou elevação da média: de 121,77 para 154,34 dias (aumento de 26,75%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Abr-2016 a Mar-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Horismar Carvalho Dias	727	475	163	13	1.378
Ligia Maria Fialho Belmonte	741	457	148	2	1.348
<b>TOTAL</b>	<b>1.468</b>	<b>932</b>	<b>311</b>	<b>15</b>	<b>2.726</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Abr-2015 a Mar-2016			Abr-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	268	261	55	201	196	37
Antecipações de tutela	196	181	9	192	145	26





<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	93	69	50	88	68	40
<b>Embargos à execução</b>	258	68	144	320	207	149
<b>Embargos à arrematação</b>	3	0	2	4	0	3
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	7	0	9	5	1	7
<b>TOTAL</b>	<b>835</b>	<b>587</b>	<b>271</b>	<b>814</b>	<b>620</b>	<b>264</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 814 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 2,51% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 5,62% na comparação entre os dois períodos, passando de 587 para 620. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu queda de 2,58%, totalizando 264 processos ao final do período avaliado.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Processos solucionados			
		Abr-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	546	31,54	660	37,39
	<b>Julgado procedente</b>	39	2,25	42	2,38
	<b>Julgado procedente em parte</b>	610	35,24	578	32,75
	<b>Julgado improcedente</b>	167	9,65	137	7,76
	<b>Extinto</b>	5	0,29	1	0,06
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.367</b>	<b>78,97</b>	<b>1.418</b>	<b>80,34</b>
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	150	8,67	72	4,08
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	146	8,43	167	9,46
	<b>Desistência</b>	34	1,96	31	1,76
	<b>Outras decisões</b>	34	1,96	77	4,36
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>364</b>	<b>21,03</b>	<b>347</b>	<b>19,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.731</b>	<b>100,00</b>	<b>1.765</b>	<b>100,00</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Verificou-se um pequeno aumento (1,96%) na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi superior em cerca de 5 pontos percentuais à produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.680,90 processos solucionados no período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento de 20,88% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 546, representando 31,54% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 660,



correspondendo a 37,39%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi pouco superior à média da faixa de movimentação processual, que totalizou de 655,98 acordos no período.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito						
	Conciliações	Julgados	Outras decisões				
Bruno Feijó Siegmann	-	2	0	2	0	2	
Caroline Bitencourt Colombo	-	2	0	2	0	2	
Eduardo Batista Vargas	1	0	0	1	0	1	
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira	-	3	0	3	0	3	
Horismar Carvalho Dias	278	400	1	679	184	863	
Ligia Maria Fialho Belmonte	381	344	0	725	163	888	
Maria Cristina Santos Perez	-	1	0	1	0	1	
Mariana Piccoli Lerina	-	1	0	1	0	1	
Mariana Vieira da Costa	-	1	0	1	0	1	
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	-	2	0	2	0	2	
Nikolai Nowosh	-	1	0	1	0	1	
<b>TOTAL</b>	<b>660</b>	<b>757</b>	<b>1</b>	<b>1.418</b>	<b>347</b>	<b>1.765</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Horismar Carvalho Dias	Sentenças de Conhecimento	201
Horismar Carvalho Dias	Impugnações à Sentença de Liquidação	03
Horismar Carvalho Dias	Embargos à Execução	10
Igo Zany Nunes Corrêa	Sentenças de Conhecimento	03
Ligia Maria Fialho Belmonte	Sentenças de Conhecimento	11
Ligia Maria Fialho Belmonte	Impugnações à Sentença de Liquidação	04
Ligia Maria Fialho Belmonte	Embargos à Execução	05
Mariana Vieira Da Costa	Sentenças de Conhecimento	01



**Total: 238**

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 26.04.2017. 30 dias anteriores à data da inspeção correcional: 02.04.2017)

\* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Nos processos eletrônicos, as notificações e os ofícios são expedidos no mesmo dia. Nos processos físicos, são expedidos em até 24 horas.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

O Diretor orienta o servidor que cumpra a tarefa de expedição de mandados em, no máximo, uma semana. Atualmente o cumprimento está sendo feito em 24 horas.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos, no máximo, em 24 horas. O Diretor confere todos os alvarás expedidos.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Nos processos eletrônicos, é feita a minuta de despacho no mesmo dia em que protocolada a petição. Nos processos físicos, a minuta é feita no dia posterior ao protocolamento da petição.

### **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação do prazo nos processos físicos é feita entre 24 e 48 horas do vencimento. Nos processos eletrônicos há dois tipos de prazo: um apurado pelo sistema e um que é feito manualmente. Nos prazos apurados pelo sistema, a certificação e os desdobramentos necessários são feitos no mesmo dia; nos demais, o prazo é feito uma vez por semana e inclui todos os processos que venceram na semana anterior.

### **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Quando há processos para serem remetidos ao TRT, é feita a remessa. O volume é muito pequeno.

### **6.7 CONVÊNIOS**

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente. Três servidores têm acesso a eles: a assistente de execução, a servidora que faz a execução e o servidor que faz o cumprimento das execuções (mandados e alvarás).

### **6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O lançamento do andamento de arquivamento é feito sempre que há processos aptos a serem arquivados, mesmo antes da remessa do lote, que é feita uma vez ao mês.

### **6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT**

	BNDT		
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	379	389	2,64%



Processos com exclusão de devedor no BNDT	272	224	-17,65%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.011	2.034	1,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita após o resultado negativo da consulta ao Bacen. A retirada é feita com o pagamento.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 16ª Vara Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, constatou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

#### Processo n. 0027400-66.2004.5.04.0016

**Situação processual:** Em 14.03.2013 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Maria Cristina Barbalho de Almeida permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 em 10.04.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

#### 1 Processo n. 0101800-61.1998.5.04.0016

**Situação processual:** em 08.04.2016 foram opostos embargos declaratórios pela reclamada, os quais foram rejeitados em 12.04.2016 por meio do lançamento “decisão/despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) nem a dada a devida solução (embargos declaratórios rejeitados), permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema e-gestão.

#### 2 Processo n. 0020364-50.2016.5.04.0016

**Situação processual:** ajuizada ação de embargos de terceiro com pedido de antecipação de tutela, tal pedido não fora apreciado, já tendo sido proferida, inclusive, sentença. Assim, não solucionado o incidente, permanece este pendente de solução junto ao sistema e-gestão. Por já ter sido proferida decisão em cognição exauriente, o que faz perder o objeto do pedido liminar, faz-se necessário que seja desmarcada a característica do processo que aponta o pedido antecipatório, para fins de correção da pendência.



<b>3</b>	<b>Processo n. 0001042-49.2013.5.04.0016</b>
<b>Situação processual:</b> apresentada impugnação à sentença de liquidação pela reclamante em 09.05.2016, esta foi apreciada em 11.05.2016. No entanto, sem que tenha sido realizada a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) nem tampouco dada a específica solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0001042-49.2013.5.04.0016</b>
<b>Situação processual:</b> em 14.06.2016 foram interpostos embargos à execução/penhora, os quais foram rejeitados em 15.06.2016 por meio do lançamento “decisão/despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão e dada a devida solução, permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema e-gestão.	
<b>5</b>	<b>Processo n. 0101800-61.1998.5.04.0016</b>
<b>Situação processual:</b> apresentados embargos à arrematação pela parte reclamada em 06.04.2016, estes não foram recebidos, por intempestivos, em 08.04.2016, por meio do lançamento “decisão/despacho”. Assim, sem que tenha sido observado o correto procedimento de conclusão e solução, permanece o incidente pendente de solução.	
<b>6</b>	<b>Processo n. 0124400-32.2005.5.04.0016</b>
<b>Situação processual:</b> em 11.12.2015 foi apresentada exceção de pré-executividade pela parte reclamada, que foi apreciada pelo juízo em 14.12.2015, por meio do lançamento “decisão/despacho”. Sem que tenham sido lançados os corretos andamentos de conclusão (autos conclusos para julgamento) e solução (decisão em incidente processual), permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema e-gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJe) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

Com base no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída do sistema inFOR em 25.04.2017, a qual totalizou **62 processos**, não foram constatadas quaisquer práticas irregulares, atrasos significativos ou erros de lançamento nos andamentos do sistema informatizado passíveis de correção.

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 02.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.280 processos em fase de conhecimento, 63 processos em fase de liquidação, 476 processos em fase de execução e 3.661 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições não apreciadas	2	0021722-21.2014.5.04.0016	02.05.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1	0020425-71.2017.5.04.0016	31.03.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	787	0020096-64.2014.5.04.0016	01.07.2014
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	475	0020348-96.2016.5.04.0016	07.07.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	195	0020719-94.2015.5.04.0016	17.11.2015
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	13	0021395-42.2015.5.04.0016	18.07.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	273	0021620-28.2016.5.04.0016	06.04.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	3	0020915-30.2016.5.04.0016	25.04.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	6	0020017-80.2017.5.04.0016	01.05.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	107	0020095-11.2016.5.04.0016	01.08.2016
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	1	0021697-37.2016.5.04.0016	26.04.2017
Controle de pericia	1- Conhecimento	40	0020198-81.2017.5.04.0016	11.04.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	160	0021693-97.2016.5.04.0016	09.04.2017
Encaminhar Carta	1- Conhecimento	2	0020464-05.2016.5.04.0016	30.04.2017
Imprimir Correspondência	1- Conhecimento	2	0020390-14.2017.5.04.0016	27.04.2017
Imprimir correspondência - AC	1- Conhecimento	14	0020562-53.2017.5.04.0016	27.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	24	0020703-43.2015.5.04.0016	06.04.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	170	0021507-11.2015.5.04.0016	04.07.2016
Preparar ato de comunicação	1- Conhecimento	3	0020337-33.2017.5.04.0016	28.04.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	1	0020572-97.2017.5.04.0016	02.05.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	16	0021604-11.2015.5.04.0016	08.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	46	0020504-55.2014.5.04.0016	11.04.2017
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	1	0020808-20.2015.5.04.0016	02.05.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	245	0020222-17.2014.5.04.0016	14.12.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	12	0020713-87.2015.5.04.0016	08.10.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	7	0020193-64.2014.5.04.0016	09.02.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	118	0020990-69.2016.5.04.0016	28.03.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	4	0020551-58.2016.5.04.0016	01.05.2017
Analisar sentença - Exec	3 - Execução	3	0021170-85.2016.5.04.0016	24.03.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	56	0020166-13.2016.5.04.0016	09.04.2017
Imprimir correspondência - AC	3 - Execução	1	0020182-98.2015.5.04.0016	27.04.2017



<b>InfoJud</b>	3 – Execução	3	0021661-92.2016.5.04.0016	26.04.2017
<b>Minutar Decisão - Exec</b>	3 - Execução	1	0000377-33.2013.5.04.0016	26.04.2017
<b>Minutar Expediente da Secretaria</b>	3 - Execução	10	0020357-63.2013.5.04.0016	18.04.2017
<b>Preparar ato de comunicação</b>	3 - Execução	9	0021024-78.2015.5.04.0016	20.04.2017
<b>Renajud</b>	3 - Execução	5	0021573-25.2014.5.04.0016	27.04.2017
<b>Serasajud</b>	3 - Execução	2	0021378-06.2015.5.04.0016	27.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos nos dias 26 e 27.04.2017:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0021378-69.2016.5.04.0016</b>
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação Processual:</b> na audiência realizada em 19.10.2016 (ID 10abc49), foi determinada a extinção do processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 844 da CLT, bem como determinado o arquivamento dos autos. Todavia, o processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando Audiência” desde 08/09/2016. Não há nova data designada para tal finalidade.  <b>Situação semelhante é identificada no processo n. 0021394-23.2016.5.04.0016.</b>	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0021024-44.2016.5.04.0016</b>
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> na audiência realizada em 22.03.2017 (ID da86a6d), foi encerrada a instrução e prevista a publicação de sentença em Secretaria. Em que pese não haver nova data designada para audiência, o processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando Audiência” desde 06.03.2017.	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0021612-51.2016.5.04.0016</b>
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após a sentença proferida em 29.03.2017 (ID b580641), as partes foram notificadas para ciência (ID e70e8d5) e a reclamada apresentou recurso ordinário em 07.04.2017 (ID 4139849), entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa “- Aguardando audiência - J1” desde 10.04.2017. Não há nova data designada para tal finalidade.	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0020416-17.2014.5.04.0016</b>
<b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre a decisão em 05.12.2016 (ID 892e093), que homologou o acordo celebrado entre as partes e determinou o pagamento de honorários periciais com os depósitos decorrentes dos bloqueios, e o respectivo cumprimento em 14.03.2017 (Alvará - 0b82e78).	
<b>5</b>	<b>Processo n. 0020859-65.2014.5.04.0016</b>
<b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre o despacho proferido em 27.01.2017 (ID 4126b53), determinando a utilização dos convênios para localização da executada, e o respectivo cumprimento verificado em 23.02.2017 (ID 0838b5e).	

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS



Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	0001348-18.2013.5.04.0016
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 208 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 210-4 (Art. 101 da CPCR).	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual: determinada a obtenção do prontuário dos bens junto ao GID-Detran após a expedição do mandado de citação, que ocorreu em 14.12.2015, tal prontuário somente foi obtido em 09.03.2016;	
2	0001108-29.2013.5.04.0016
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 443 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao ofício da fl. 444 (Art. 101 da CPCR); 3) Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: solicitado procedimento a ser realizado na carta precatória de penhora em 01.04.2016 (fl. 488), permaneceram os autos sem qualquer informação por mais de quarenta e cinco dias, somente solicitadas informações em 02.06.2016 (Art. 86, parágrafo único, da CPCR); 4) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculo de fl. 510 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); 5) Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 537 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR);	
<b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
3	0000926-77.2012.5.04.0016
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> nada a apontar.	
<b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
4	0000165-12.2013.5.04.0016
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 467-8), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR; 2) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 471 não especifica o tipo de manifestação apresentada pela reclamada (agravo de petição) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.	
<b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
5	0033000-29.2008.5.04.0016
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados às fls. 3290 e 3304 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 3306-8 (Art. 101 da CPCR); 3) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 3352-3 (Art. 101 da CPCR); 4) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 3354-7 e 3363) (Art. 71 da CPCR); 5) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao ofício da fl. 3359 (Art. 101 da CPCR); 6) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada aos embargos à execução opostos pela executada às fls. 3365-6 (Art. 101 da CPCR);	





7) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 3378v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela executada (agravo de petição) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001436-27.2011.5.04.0016	23.02.2017
2	0020500-67.2004.5.04.0016	19.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.04.2017)

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita uma vez por semana, com a formação de autos suplementares e a notificação do advogado pelo sistema informatizado.

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001497-82.2011.5.04.0016	20.04.2017
2	0128200-29.2009.5.04.0016	20.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.04.2017)

## 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A liberação do depósito recursal é feita somente na fase de execução, se definitiva, após a citação do devedor pela diferença entre o valor da dívida e o depósito recursal. A citação é feita na forma do artigo 523, § 1º, do CPC.

## 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que os Juízes determinam, cautelarmente, o bloqueio de valores ou patrimônio (pelos sistemas Bacenjud e Renajud) e, após, expedem o mandado de citação e/ou ciência do bloqueio.

## 7 OUVIDORIA



Constam na Ouvidoria deste TRT 03 expedientes relativos à 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, todos no ano de 2016:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3962/2016	0046600.20.2008.5.04.0016 054520.081986.504.006
2016	4201/2016	0020539-78.2015.5.04.0016
2016	5170/2016	0000674-40.2013.5.04.0016

Dos expedientes listados, 01 se refere a pedido de prolação de sentença e 02 requerem esclarecimentos sobre o processo.

## **8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 23.09.2013. Atualmente, 79% dos processos tramitam por meio eletrônico e 21% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 83% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária. Ressalta-se que é a unidade com o menor número de processos físicos tramitando no Foro.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 7,94% no período avaliado, mas ainda é consideravelmente inferior ao acervo médio das unidades similares.

Houve redução de 3,11% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e aumento de 6,4% no número de processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou 20,88% no período. O prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução cresceu 11,57%, mas permaneceu menor que o prazo da média das unidades de porte similar. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença, a seu turno, teve pequena redução, mas continuou maior que o prazo da média das unidades similares, o que impacta negativamente o resultado da unidade.

A unidade apresenta bom desempenho nas fases de liquidação e execução. Houve expressiva diminuição no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento no estoque de processos na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução, muito embora tenha sofrido pequena elevação no período, continua sendo 56,4% inferior ao prazo da média das unidades similares. Também o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento é menor que o das unidades similares. Registra-se que a execução provisória é feita em todos os processos da unidade.

Destaca-se que os Juízes responsáveis pela unidade fazem, pelo menos, cinco pautas na semana cada um. Os prazos para a realização das audiências estão bons, considerando-se o lapso de 30 dias de férias da Juíza Substituta (J2). Registra-se a peculiaridade de a unidade fazer parte de um projeto piloto - conta com duas salas de audiência - razão pela qual é possível que os juízes façam, cada um, mais de cinco turnos de pauta na semana.

Quanto ao BNDT, foi encontrado apenas 1 processo com execução encerrada definitivamente e que ainda tem devedor inscrito no Banco, o que é elogiável.

Quanto ao PJe, a organização das rotinas de trabalho é excelente, o que resulta na célere movimentação processual. Registra-se que o Diretor mencionou organizar o trabalho da unidade em função dos dados estatísticos, para o cumprimento das metas estabelecidas.



Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa. Segundo o diretor, em torno de 40% do quadro de servidores da unidade se mantém fixo; a rotatividade gira em torno dos demais. A vara conta com o auxílio de dois estagiários, número considerado suficiente, ainda que o Diretor tenha referido que seria ideal que eles também tivessem acesso ao PJe. Todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. O trabalho é dividido por tarefas, o que acredita o Diretor ser mais eficiente, com maior e melhor produtividade dos servidores. Contudo, não há correspondência entre as tarefas realizadas no PJe e nos processos físicos, em razão do pequeno volume de processos físicos. Os dois assistentes de execução estão somente auxiliando os Juízes: não participam das rotinas da secretaria.

O Diretor requereu o oferecimento de cursos em relação ao MGD, cabendo ressaltar, nesse tópico, que a Vice-Corregedoria está empreendendo esforços para que o curso seja oferecido o mais rapidamente possível, tendo em vista o número de pedidos nesse sentido. Requereu, também, o acesso dos estagiários ao PJe, principalmente em função da visível redução no número de processos físicos na unidade. Também reforçou o pedido dos demais diretores de secretaria no tocante à redução do horário de atendimento do balcão. Ainda, elogiou o trabalho de auxílio às Varas realizado pelo JACEP e sugeriu o deslocamento de parte do pessoal hoje lotado no Setor de Protocolo do Foro para tal núcleo, para auxiliar na execução. Mencionou ainda o resultado positivo alcançado com as duas salas de audiência na unidade e sugeriu fossem feitas salas extras no Foro de Porto Alegre para uso comum das Varas quando da necessidade de realização de pautas extras.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria Luiz Eduardo de Freitas, a boa condução da equipe e a excelente organização da secretaria, o que resulta na prestação jurisdicional célere e efetiva.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

### **ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0021378-69.2016.5.04.0016, 0021024-44.2016.5.04.0016 e 0021612-51.2016.5.04.0016**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;



- b) Cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne às medidas cabíveis em fase de execução de sentença.

## **10 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **10.1. SECRETARIA**

#### **ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão do devedor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **no processo n. 0027400-66.2004.5.04.0016**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a)** dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020364-50.2016.5.04.0016** e naqueles listados no Anexo 02, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- b)** lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos “embargos de declaração” opostos no processo n. **0101800-61.1998.5.04.0016**;
- c)** lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da “impugnação à sentença de liquidação” oposta no processo n. **0001042-49.2013.5.04.0016**;
- d)** lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da “exceção de pré-executividade” oposta no processo n. **0124400-32.2005.5.04.0016**;
- e)** lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos “embargos à execução” opostos no processo n. **0001042-49.2013.5.04.0016**;
- f)** lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos “embargos à arrematação/penhora” opostos no processo n. **0101800-61.1998.5.04.0016**.

#### **ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a)** adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCr. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- b)** adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;
- c)** atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCr;



- d)** objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e)** atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- f)** observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- g)** adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h)** adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.
- i)** atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.
- j)** observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

## 11.2 MAGISTRADOS

### ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 26.04.2017. 30 dias anteriores à data da inspeção correcional: **02.04.2017**);

Considerando que o Juiz **Horismar Carvalho Dias** acumula um resíduo de 214 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição; acrescidos de 3 processos que foram redistribuídos em face da remoção do Juiz **Igo Zany Nunes Corrêa** a outro Tribunal;

Considerando que foi apurado no MGD medido entre maio de 2016 e abril de 2017, que o Juiz **Horismar Carvalho Dias** teve conclusos 549 processos de conhecimento e que foram prolatadas 441 sentenças, permanece com um resíduo de 221 sentenças;

Considerando, ainda, que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0005467-65.2016.5.04.0000), justifica-se que a cobrança do Magistrado, pela Corregedoria, seja da produção de, pelo menos, 55 sentenças por mês, nos processos listados no Anexo 01, a fim de equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença em até 4 meses.

A Juíza **Ligia Maria Fialho Belmonte** deverá proferir, com a maior brevidade possível, sentença nos processos; **0021240-05.2016.5.04.0016**; **0001077-77.2011.5.04.0016**; **0000585-85.2011.5.04.0016**; **0096100-94.2004.5.04.0016**; únicas pendências na data da publicação desse relatório.



Na data da publicação desse relatório, não remanesce a pendência apontada no item 5.10, em relação à Juíza **Mariana Vieira Da Costa**. Nada a determinar, portanto.

Comunique-se à Corregedoria.

## **12 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

### **SOLICITAÇÃO AO COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU**

1) Solicita-se ao Comitê de Priorização do 1º Grau que proceda o estudo da viabilidade da redução do horário de atendimento do balcão nas unidades de 1º grau em função:

- dos registros atualizados dos andamentos processuais no sistema informatizado;
- da implantação do processo eletrônico em 100% das unidades;
- da nova dinâmica implementada nas unidades para atender a demanda no PJe;
- da implantação das funções de Assistente de Execução FC04 que retiraram servidores das secretarias.

2) Solicita-se ao Comitê de Priorização do 1º Grau que proceda o estudo da viabilidade, em função da substancial redução das atividades do Setor de Protocolo das Varas, do deslocamento de parte do pessoal hoje lotado no Setor de Protocolo do Foro para o JACEP, para auxiliar na execução.

### **13 PRAZO PARA RESPOSTA**

**13.1 O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**13.2 A Juíza Ligia Maria Fialho Belmonte** deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre das 14h às 14h30min à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Horismar Carvalho Dias, pelo Diretor de Secretaria Luiz Eduardo de Freitas e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**



**ANEXO 01**

**LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):**

**Horismar Carvalho Dias – Sentenças de Conhecimento**

0001663-80.2012.5.04.0016  
0000035-17.2016.5.04.0016  
0000027-74.2015.5.04.0016  
0020968-45.2015.5.04.0016  
0021326-10.2015.5.04.0016  
0021303-64.2015.5.04.0016  
0021379-88.2015.5.04.0016  
0021398-94.2015.5.04.0016  
0021425-77.2015.5.04.0016  
0021712-40.2015.5.04.0016  
0021442-16.2015.5.04.0016  
0021622-66.2014.5.04.0016  
0021459-52.2015.5.04.0016  
0021443-98.2015.5.04.0016  
0020266-02.2015.5.04.0016  
0020478-86.2016.5.04.0016  
0021507-11.2015.5.04.0016  
0021592-94.2015.5.04.0016  
0021553-97.2015.5.04.0016  
0021607-63.2015.5.04.0016  
0021512-33.2015.5.04.0016  
0021609-33.2015.5.04.0016  
0021331-32.2015.5.04.0016  
0020109-97.2013.5.04.0016  
0021518-40.2015.5.04.0016  
0021424-92.2015.5.04.0016  
0020095-11.2016.5.04.0016  
0021641-38.2015.5.04.0016  
0021201-42.2015.5.04.0016  
0021529-69.2015.5.04.0016  
0020485-78.2016.5.04.0016  
0020839-40.2015.5.04.0016  
0020009-40.2016.5.04.0016  
0020057-96.2016.5.04.0016  
0021610-18.2015.5.04.0016  
0020544-03.2015.5.04.0016  
0020936-06.2016.5.04.0016





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021522-77.2015.5.04.0016  
0021644-90.2015.5.04.0016  
0021536-61.2015.5.04.0016  
0021639-68.2015.5.04.0016  
0021369-44.2015.5.04.0016  
0021635-31.2015.5.04.0016  
0021810-25.2015.5.04.0016  
0021573-88.2015.5.04.0016  
0020687-89.2015.5.04.0016  
0020787-10.2016.5.04.0016  
0021095-46.2016.5.04.0016  
0020642-51.2016.5.04.0016  
0021772-13.2015.5.04.0016  
0021811-10.2015.5.04.0016  
0021694-19.2015.5.04.0016  
0020191-26.2016.5.04.0016  
0021742-75.2015.5.04.0016  
0021708-03.2015.5.04.0016  
0021815-47.2015.5.04.0016  
0020223-31.2016.5.04.0016  
0021828-46.2015.5.04.0016  
0021732-31.2015.5.04.0016  
0021415-33.2015.5.04.0016  
0020562-58.2014.5.04.0016  
0021452-60.2015.5.04.0016  
0021847-52.2015.5.04.0016  
0021763-51.2015.5.04.0016  
0021783-42.2015.5.04.0016  
0021660-74.2015.5.04.0006  
0021225-70.2015.5.04.0016  
0021789-49.2015.5.04.0016  
0020347-14.2016.5.04.0016  
0020071-80.2016.5.04.0016  
0021837-08.2015.5.04.0016  
0021805-03.2015.5.04.0016  
0020126-31.2016.5.04.0016  
0020016-32.2016.5.04.0016  
0020091-71.2016.5.04.0016  
0020292-63.2016.5.04.0016  
0021706-33.2015.5.04.0016  
0020433-82.2016.5.04.0016  
0020050-07.2016.5.04.0016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020437-22.2016.5.04.0016  
0020434-67.2016.5.04.0016  
0020042-30.2016.5.04.0016  
0020339-37.2016.5.04.0016  
0020353-21.2016.5.04.0016  
0021233-75.2014.5.04.0018  
0020090-86.2016.5.04.0016  
0020439-89.2016.5.04.0016  
0020500-47.2016.5.04.0016  
0020199-03.2016.5.04.0016  
0020243-22.2016.5.04.0016  
0020160-06.2016.5.04.0016  
0021397-75.2016.5.04.0016  
0021136-13.2016.5.04.0016  
0020294-75.2016.5.04.0002  
0020148-89.2016.5.04.0016  
0021790-34.2015.5.04.0016  
0020341-07.2016.5.04.0016  
0020221-61.2016.5.04.0016  
0020156-66.2016.5.04.0016  
0020465-87.2016.5.04.0016  
0020907-53.2016.5.04.0016  
0021330-13.2016.5.04.0016  
0020929-14.2016.5.04.0016  
0021427-68.2015.5.04.0009  
0020188-71.2016.5.04.0016  
0020195-63.2016.5.04.0016  
0021426-28.2016.5.04.0016  
0020473-64.2016.5.04.0016  
0020194-78.2016.5.04.0016  
0020186-04.2016.5.04.0016  
0020436-37.2016.5.04.0016  
0020510-91.2016.5.04.0016  
0021717-62.2015.5.04.0016  
0020255-36.2016.5.04.0016  
0020248-44.2016.5.04.0016  
0020266-65.2016.5.04.0016  
0021684-72.2015.5.04.0016  
0020518-68.2016.5.04.0016  
0020533-37.2016.5.04.0016  
0020300-40.2016.5.04.0016  
0021148-61.2015.5.04.0016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021613-36.2016.5.04.0016  
0020638-48.2015.5.04.0016  
0021574-39.2016.5.04.0016  
0021248-16.2015.5.04.0016  
0021440-12.2016.5.04.0016  
0021354-41.2016.5.04.0016  
0021412-65.2016.5.04.0009  
0021263-48.2016.5.04.0016  
0021303-30.2016.5.04.0016  
0021714-10.2015.5.04.0016  
0021433-20.2016.5.04.0016  
0021424-58.2016.5.04.0016  
0021686-08.2016.5.04.0016  
0020446-81.2016.5.04.0016  
0021239-20.2016.5.04.0016  
0020078-09.2015.5.04.0016  
0020173-05.2016.5.04.0016  
0020450-21.2016.5.04.0016  
0020462-35.2016.5.04.0016  
0020451-06.2016.5.04.0016  
0020378-34.2016.5.04.0016  
0020480-56.2016.5.04.0016  
0021860-17.2016.5.04.0016  
0021890-52.2016.5.04.0016  
0021672-24.2016.5.04.0016  
0021244-42.2016.5.04.0016  
0020027-27.2017.5.04.0016  
0020940-77.2015.5.04.0016  
0020513-46.2016.5.04.0016  
0020555-95.2016.5.04.0016  
0020761-12.2016.5.04.0016  
0021064-26.2016.5.04.0016  
0020505-69.2016.5.04.0016  
0020765-49.2016.5.04.0016  
0020574-04.2016.5.04.0016  
0020529-97.2016.5.04.0016  
0020537-74.2016.5.04.0016  
0021581-31.2016.5.04.0016  
0021753-70.2016.5.04.0016  
0020509-09.2016.5.04.0016  
0021928-64.2016.5.04.0016  
0020847-80.2016.5.04.0016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020675-41.2016.5.04.0016  
0021653-18.2016.5.04.0016  
0020619-08.2016.5.04.0016  
0020601-84.2016.5.04.0016  
0020554-13.2016.5.04.0016  
0021028-18.2015.5.04.0016  
0021377-84.2016.5.04.0016  
0021893-07.2016.5.04.0016  
0020059-32.2017.5.04.0016  
0020089-67.2017.5.04.0016  
0020664-12.2016.5.04.0016  
0020670-19.2016.5.04.0016  
0020093-07.2017.5.04.0016  
0021716-43.2016.5.04.0016  
0020407-84.2016.5.04.0016  
0020644-21.2016.5.04.0016  
0020541-14.2016.5.04.0016  
0021652-33.2016.5.04.0016  
0020674-56.2016.5.04.0016  
0021049-57.2016.5.04.0016  
0020101-81.2017.5.04.0016  
0021492-08.2016.5.04.0016  
0020660-72.2016.5.04.0016  
0020759-42.2016.5.04.0016  
0020125-12.2017.5.04.0016  
0020662-42.2016.5.04.0016  
0021726-24.2015.5.04.0016  
0021782-23.2016.5.04.0016  
0020696-17.2016.5.04.0016  
0020784-55.2016.5.04.0016  
0021799-59.2016.5.04.0016  
0020633-89.2016.5.04.0016  
0021703-78.2015.5.04.0016  
0020599-17.2016.5.04.0016  
0020769-86.2016.5.04.0016  
0020879-85.2016.5.04.0016  
0021783-72.2016.5.04.0027  
0021170-85.2016.5.04.0016

**Horismar Carvalho Dias - Impugnações à sentença de liquidação**

0000956-15.2012.5.04.0016  
0000370-46.2010.5.04.0016



0001338-42.2011.5.04.0016

#### **Horismar Carvalho Dias – Embargos à Execução**

0000465-76.2010.5.04.0016

0001010-15.2011.5.04.0016

0001262-81.2012.5.04.0016

0115500-89.2007.5.04.0016

0000780-36.2012.5.04.0016

0000956-15.2012.5.04.0016

0001076-92.2011.5.04.0016

0033700-68.2009.5.04.0016

0127600-42.2008.5.04.0016

0021170-85.2016.5.04.0016

#### **Igo Zany Nunes Corrêa – Sentenças de Conhecimento (redistribuídas ao Juiz Horismar Carvalho Dias)**

0020420-83.2016.5.04.0016

0021267-22.2015.5.04.0016

0021272-44.2015.5.04.0016



**ANEXO 02**

**LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO**

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/03/2017	31/03/2017	0020103-51.2017.5.04.0016	1
		0020176-23.2017.5.04.0016	1
		0020214-29.2017.5.04.0018	1
		0020275-90.2017.5.04.0016	1
		0020335-63.2017.5.04.0016	1
		0020364-50.2016.5.04.0016	1
		0020388-44.2017.5.4.16	1
		0020420-49.2017.5.4.16	1
		0020449-36.2016.5.4.16	1
		0020517-83.2016.5.4.16	1
		0020523-90.2016.5.4.16	1
		0020619-8.2016.5.4.16	1
		0020709-16.2016.5.4.16	1
		0020856-42.2016.5.4.16	1
		0020871-11.2016.5.4.16	1
		0021053-94.2016.5.4.16	1
		0021073-85.2016.5.4.16	1
		0021102-72.2015.5.4.16	1
		0021316-29.2016.5.4.16	1
		0021454-30.2015.5.4.16	1
		0021671-18.2016.5.4.23	1
		0021701-74.2016.5.4.16	1
		0021833-34.2016.5.4.16	1
		0021879-23.2016.5.4.16	1
		0021894-89.2016.5.4.16	1
		0021907-88.2016.5.4.16	1
<b>Total de Processos</b>		<b>26</b>	<b>26</b>